



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº21/2023**

**Nuno Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 3 de maio de 2023:

**Atribuição de apoio financeiro à Associação de Ginástica de Condeixa, no âmbito da participação da Equipa Federada no Campeonato Distrital de Ginástica, realizado em Castelo Branco.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 277,00 euros, no âmbito da deslocação a Castelo Branco para participação no Campeonato Distrital de Ginástica.

**Apoio financeiro aos UGAS – Associação Desportiva e Cultural de Ega, no âmbito da participação da Equipa Federada de Ténis de Mesa no Campeonato Nacional, realizado na Madeira.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 37,06 euros, correspondente a 25% do valor total apresentado relativo a despesas de transporte e alojamento realizadas no âmbito da deslocação da equipa feminina federada de Ténis de Mesa à Ilha da Madeira.

**Proposta para celebração de um contrato de arrendamento de um imóvel, referente a uma Loja, sita na Avenida Visconde de Alverca, para descentralizar serviços da Unidade de Ação Social e Saúde.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional, com prazo certo, ao abrigo do disposto no artigo 1095.º do Código Civil, e da Lei nº 6/2006 de 27 de fevereiro, na sua atual redação, do imóvel sito em Condeixa-a-Nova, na Avenida Visconde de Alverca, n.º 79, da União das Freguesias de Condeixa a Velha e Condeixa a Nova, Concelho de Condeixa a Nova, descrito na Conservatória de Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o n.º 211, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1287.

**Primeiro Aditamento ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Fundação Bissaya Barreto.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o Primeiro Aditamento ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Fundação Bissaya Barreto.

**Empreitada “Turismo Caminho do Futuro - Promoção Turística - Património Natural - Passadiços - Construção de Passadiços” – Aprovação de Trabalhos Complementares n.º 1.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos complementares, relativos à Empreitada “Turismo Caminho do Futuro - Promoção Turística - Património Natural - Passadiços - Construção de Passadiços”, no valor de 29.843,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

**Empreitada “Turismo Caminho do Futuro - Promoção Turística - Património Natural - Passadiços - Construção de Passadiços” – Prorrogação de Prazo.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra supramencionada por mais 30 dias, conforme solicitado pela empresa Lusosicó, Construções S.A.

**Empreitada “Um território Sustentável - Água - Reparação da Rede de águas - Presa e Relves / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Presa e Relves” – Prorrogação de Prazo.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra supramencionada por mais 33 dias, conforme solicitado pela empresa JRC, Construção e Obras Públicas, S.A.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa